

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica, para fins de prestação de serviço especializado em realizar serviço de som e iluminação juntamente com Show do cantor Wilceu Pause e Banda e apresentação da Banda Novo Milênio na Praça Municipal de Novo Tiradentes, no dia 31 de dezembro de 2024, para o show da virada.

**2. Legislação**

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

[...]

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

**3. Justificativa:**

Considerando que os serviços artísticos dizem respeito à propriedade intelectual, o que é exclusivo de indivíduo ou grupo, impossibilitando estabelecer concorrência para sua contratação;

Considerando que os serviços ora contratados possuem previsão orçamentária na lei de meios vigente;

Considerando que as comemorações alusivas ao Natal e final de ano é uma prática adotada todos os anos com contratações de grupos musicais e shows;



Considerando que a população vive a expectativa desse evento, razão pela qual há o interesse público, pois, foi aprovada em lei orçamentária a destinação de recursos para essas festividades;

Considerando que todos os Municípios comemoram o Natal e final de ano, adotando a mesma prática;

Considerando que a população vive a expectativa desse evento, razão pela qual há o interesse público, pois, foi aprovada em lei orçamentária a destinação de recursos para essas festividades, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4. Dos Serviços:

Os serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Atração	Horas de Show Total	Local	Valor R\$
01	Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em realizar serviço de som e iluminação juntamente com Show do cantor Wilceu Pause e Banda e apresentação da Banda Novo Milênio na Praça Municipal de Novo Tiradentes/RS, no dia 31 de dezembro de 2024, para o show da virada.	05 horas	Praça Municipal Reinaldo Grespan	

#### 5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para a prestação dos serviços terá por prazo final 31/12/2024.

#### 6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar os serviços do objeto contratual e, para tanto, nomeia a Sr<sup>a</sup>. Meridiane Rinaldi para a função de fiscal e gestor contratual.

#### 7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

174 – Incentivo a Cultura, Desporto, Turismo, Entidades

13.392 Cultura / Difusão Cultural

2.041 – Apoio Cultura, Desporto, Turismo, Entidades

179 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica



## 8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

## 9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. [comprasnt@gmail.com](mailto:comprasnt@gmail.com) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 14 de novembro de 2024.

## 10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 08 de novembro de 2024.

**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**